



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 340, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Súmula: Designa Prestadora de Serviço para representar o Município

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º Designar a prestadora de serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, senhora Elis Regina de Melo Silva, portadora do RG 7.514.067-3 e do CPF n.º 046.947.709-18, para representar o Município de Pato Bragado – PR, no evento denominado “Acolhimento dos profissionais do programa Mais Médicos”, à realizar-se no dia 10 de julho de 2019, na Cidade de Curitiba – PR, conforme disposto no Memorando Interno n.º 27/2019 – DVASAF/DAPS, anexo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado - PR, em 04 de julho de 2019.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº *4731*
de *5/7/19* FL. _____
Visto *[assinatura]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *1725*
de *04/07/19* FL. _____
Visto *[assinatura]*